

PORTARIA Nº 64/20
de 20 de janeiro de 2020

Concede pagamento de mudança de classe a servidor municipal.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Concede o pagamento de mudança de classe a Servidor Municipal abaixo relacionado, a contar de 01/01/2020:

NOME SERVIDOR	DATA DE ADMISSÃO	CARGO	CLASSE
Adenir de Almeida	14/08/1997	Operário	F

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LANGARO
em 20 de janeiro de 2020.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração